



## **ATO DE 11 DE MARÇO DE 2014**

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato datado de 08 de janeiro de 2014.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei Complementar nº 02/1990, e à vista do disposto na Lei nº 6.450/2008, na Lei nº 6.881/2010, na Lei nº 7.103/2010, na Lei nº 7.232/2011, no Edital nº 01/2013, no Edital nº 05/2013 e no Ato nº 01/2013 – PGJ, considerando o prazo legal previsto no art. 38 da Lei nº 2.148/1977 e o Laudo Médico nº 10054/2013 emitido pela Perícia Médica Oficial do Estado de Sergipe,

### **RESOLVE**

Tornar sem efeito a nomeação de **ANTÔNIO CARLOS ANDRADE DE CARVALHO**, CPF nº 025.602.065-52, para o cargo de Técnico do Ministério Público, Área Administrativa, nível médio, símbolo NM-1, referência 1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, constante do Ato datado de 08 de janeiro de 2014, publicado no Diário da Justiça nº 3920, edição de 08 de janeiro de 2014, por não ter sido considerado deficiente, porém apto, em avaliação médica realizada por junta médica oficial (laudo nº 10054/2013), permanecendo somente na lista de classificação geral.

Aracaju, 11 de março de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**

Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH